



INDICAÇÃO: 013/2025

“Dispõe sobre a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Rua André Ferreira da Rocha, em frente ao CMEI Affonso Braz, e na Colônia Matos, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar um abrigo de ponto de ônibus na Rua André Ferreira da Rocha, em frente ao CMEI Affonso Braz, e na Colônia Matos na altura da coordenada 25°48'52.0"S 49°17'15.5"W.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pela Vereadora.

Mandirituba, 24 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025


Brenda Carolina Lecheta
Presidente